

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 111 - 05/12/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria GM/MS 2648 de 07/11/2011, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- o encaminhamento da Ordem de Início de Serviços, devidamente assinado pelo engenheiro responsável, pelo Secretário de Obras Públicas e pelo Secretário Municipal de Saúde, referente à Unidade de Pronto Atendimento do II – UPA II, do município de Fazenda Rio Grande.

RATIFICAMOS o recebimento da Ordem de Início de Serviço, devidamente assinada pelo engenheiro responsável e pelo gestor municipal, da Unidade de Pronto Atendimento II – UPA II, do município de Fazenda Rio Grande.

Rene José Moreira dos Santos Coordenador Estadual